



Instituto de Previdência de Paraiba do Sul - PREVSUL  
Av. Bento Gonçalves Pereira, nº. 583 – Centro  
PARAÍBA DO SUL - RJ

**PORTARIA Nº 012/2025**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraiba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA** na **MODALIDADE INCAPACIDADE PERMANENTE** a **JOSÉ ALTIVO DE SOUZA GUEDES**, enquadrado no cargo de Aux. Apoio Administrativo, Nível NT2 E, Matrícula E-1446, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o disposto no Art. 5 e 23 da Lei Municipal 3.963 de 24 de junho de 2022, isto é, SEM PARIDADE (em parcela única) com efeitos a contar de 01/04/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paraíba do Sul, 28 de março de 2025.

**Elis da Costa Candido**  
Diretora Presidente



Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL  
Av. Bento Gonçalves Pereira, nº. 583 – Centro  
PARAÍBA DO SUL - RJ

**DESPACHO EM 01/04/2025**

**FIXAR** os proventos mensais de Aposentadoria do servidor **JOSÉ ALTIVO DE SOUZA GUEDES**, enquadrado no cargo de Aux. Apoio Administrativo, Nível NT2 E, Matrícula E-1446, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o disposto no Art. 5 e 23 da Lei Municipal 3.963 de 24 de junho de 2022, isto é, SEM PARIDADE (em parcela única) com efeitos a contar de 01/04/2025, requerida através do Processo Administrativo nº 148/2025

Ficam fixados os proventos, conforme demonstrado:

| <b>DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS</b>             |                     |
|---|---------------------|
| <b>FUNDAMENTAÇÃO</b>                                      | <b>VALOR R\$</b>    |
| Média Apurada – 183 contribuições<br>$307.157,70 / 183 =$ | R\$ 1.678,46        |
| Média Proporcional Apurada<br>$1.678,46 * 60\%$           | R\$ 1.007,07        |
| <b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>                                | <b>R\$ 1.007,07</b> |

Art. 39, § 3º, c/c art. 7º, IV e VII da Constituição Federal/88; salário mínimo vigente na data da aposentadoria ..... R\$ 1.518,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paraíba do Sul, 28 de março de 2025.

**Elis da Costa Candido**  
**Diretora Presidente**